

**APLB**  
Sindicato

*Cópia*  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS  
REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO  
PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO  
DA BAHIA-REGIONAL CENTRO-OESTE DELEGACIA  
SINDICAL DO SOL/APROMUJE

Jequié, 05 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 008/2024

DA: APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública  
PARA: Exmo. Prefeito do Município de Jequié  
Senhor Zenildo Brandão Santana

Prefeitura Mun. de Jequié  
Carla M. Errico  
Sec. de Governo

06.02.2024  
Carla

C/Cópia:

Ilm.º Procurador Geral do Município  
Senhor Daniel de Quadros Nogueira

RECEBIDO  
06/02/24  
Procuradoria Geral do  
Município de Jequié  
Carla G.

RECEBIDO EM  
06/02/24  
Deus Lima

Ilm.ª Secretária Municipal de Educação  
Senhora Elvia Sampaio e Sampaio

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, com nossas costumeiras saudações e elevadas estimas, servimo-nos do presente para expor e solicitar o que a seguir apresentamos:

No dia 09 de janeiro do corrente ano, foram encaminhadas as redações propositivas finais dos anteprojetos de lei que instituem o novo Estatuto do Magistério e o novo Plano de Carreira dos Servidores da Educação Básica do Município de Jequié, por meio eletrônico, para a Secretaria Municipal de Educação, o Procurador Geral do Município de Jequié e para a Secretaria Municipal de Governo, pela Comissão Ampliada, instituída por V.Exa., por meio do Decreto Municipal nº 23.551/2022. Comissão essa composta por representantes da APLB/Sindicato, Câmara de Vereadores, representantes do Executivo Municipal, do Conselho Municipal de Educação, do CACS-Fundeb e do Fórum Municipal de Educação, com o apoio e assessoramento técnico e jurídico do consultor técnico Dr. Joel Câmara e da Assessoria Jurídica da Gestão Pública Municipal, Dr. Renato Aragão.

End: Rua Trecchina, 18, Centro - Jequié - Bahia - Brasil  
[www.aplbjequeie.com.br](http://www.aplbjequeie.com.br) – Email: [aplbjequeie@gmail.com](mailto:aplbjequeie@gmail.com) - Tel.: (73) 3526-1606

Os anteprojetos foram constituídos com observâncias às normas educacionais brasileiras, e tiveram como esteio os limites financeiros, orçamentários, contábeis e legais do Município, provisionados para o ano de 2024.

A planilha que serviu de base para estudos, análise e ensaios propositivos dos anteprojetos para fins de apuração e de impactos financeiros, fiscais e contábeis também foi encaminhada por meio eletrônico para que vossa gestão tenha o conhecimento do sistema metodológico que resultou nos estudos finais dos projetos ora citados.

Em 31/01/2024, o Ministério da Educação (MEC) oficializou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) para o exercício de 2024. A **Portaria 61/2024** que trata do novo Piso Salarial dos professores foi publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*, e tem efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2024 .

O reajuste anunciado foi de 3,62% em relação ao valor de 2023. Com a referida atualização, o valor mínimo definido pelo governo para o Piso Salarial do professor passou para **R\$ 4.580,57**. A remuneração é válida para os profissionais do magistério que lecionam em uma jornada de pelo menos 40 horas semanais.

Por oportuno, solicitamos uma reunião com V. Exa. e equipe de governo, na primeira quinzena deste mês de fevereiro, para que possamos esclarecer e exaurir todas e quaisquer eventuais providências para o atendimento do que neste documento foi discorrido.

Sem mais para o momento e na expectativa de atendimento ao nosso pleito, com justa razão, subscrevemo-nos, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Caroline Moraes Brito**

Diretora da APLB – Sindicato Delegacia do Sol/Apromuje  
Jequié-Bahia.